

DECRETO N. 15.982, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 390.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.30	Material de Consumo	162.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	Secretaria Geral	
90.10-164820060.2.002	Manutenção dos Serviços	
90.10-3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	54.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

65.10-3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
65.10-261220045.2.003	Adiantamentos	
65.10-3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
65.10-261220045.2.089	Serviços e Materiais Educativos/Informativos	
65.10-3.3.90.30	Material de Consumo	47.000,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.10	Secretaria Geral	
90.10-164820060.2.002	Manutenção dos Serviços	
90.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa